

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Aprova as contas do ex-prefeito de Arinos,
referentes ao exercício de 2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas do ex-prefeito de Arinos, referentes ao
exercício de 2004, considerando a rejeição do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 697613.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 20 de agosto de 2013.

Vereador NELSON PAJEÚ

Presidente

Vereador JÚNIOR VALADARES

Primeiro Secretário